



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 025/2025

PUBLICADO NO JORNAL
O DIÁRIO DO NOROESTE
DE PARANAVAI - PR
Data: 08/03/2025
Edição nº: 19737
Página nº: 15

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2025, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito M. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0698/2025 de 07 de março de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2025, no valor total de R\$: **626.453,00 (seiscientos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		
09.002		Divisão de Obras		
09.002.15.451.0007.2052		Manutenção da Divisão de Obras		
4490.51.00.00.00	537	Obras e Instalações	779	R\$ 626.453,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 626.453,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Descrição	Valor
Receita do Cont. de Repasse nº. 943616/2023 - Pav. Asf. - 24.14.99.01.06 - F 779	R\$ 626.453,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....	R\$ 626.453,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0686/2024, de 05 de dezembro de 2024 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2025.


FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 188/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 3º, da Lei Municipal nº 3.078/2019;

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. LEI Nº. 0698/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025. EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2025, e dá outras Providências";

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº. 026/2025. EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2025, e dá outras Providências";

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 189/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 3º, da Lei Municipal nº 3.078/2019;

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº. 025/2025. EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2025, e dá outras Providências";

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. ERRATA DO DECRETO Nº. 045/2023. PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº. 19.735, DO DIA 06/03/2025, PÁG. 12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 190/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 3º, da Lei Municipal nº 3.078/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. DECRETO Nº. 024/2025. EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2025, e dá outras Providências";

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 191/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 3º, da Lei Municipal nº 3.078/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 192/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 3º, da Lei Municipal nº 3.078/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. DECRETO Nº. 023/2025. EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2025, e dá outras Providências";

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 193/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 3º, da Lei Municipal nº 3.078/2019;

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. LEI Nº. 0698/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025. EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2025, e dá outras Providências";

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Decreto nº 050, de 07 de março de 2025. Prorroga validade de processo seletivo simplificado municipal e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 194/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 3º, da Lei Municipal nº 3.078/2019;